



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 299/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **DIEGO DA ROCHA** (TITULAR) E **ADRIANO MANENTE** (SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. TERMO DE CONTRATO Nº 061/2022 (CARONA Nº 017/2022) – SAGA COMERCIO E SERVICO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO, GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA PARA ATENDER A FROTAS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

VALOR: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 12.381.463,00 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 01/06/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal